

# CALENDÁRIO DE MATRÍCULA TURMAS INGRESSANTES - SiSU

1º SEM. 2014

CAMPUS PETROLINA

LOCAL DE MATRÍCULA: SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO

<b>MATRÍCULAS</b>		<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
CURSOS SUPERIOR	PRIMEIRA CHAMADA	17, 20 e 21/01/2014	14:00 às 20:00
CURSOS SUPERIOR	SEGUNDA CHAMADA	31 JAN, 3 e 04/ 02/2014	14:00 às 20:00
DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DA LISTA DE ESPERA DO SISU	LISTA DE ESPERA	27 JAN, A 07/02/2014	-
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	11/02/2014	-
CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA PARA MATRICULÁ DAS VAGAS REMANESCENTES.	LISTA DE ESPERA	A partir de 17/02/2014	<b>VER EDITAL DE CHAMADA NOMINAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES.</b>

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

LOCAL DE MATRÍCULA: SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO

<b>MATRÍCULAS</b>		<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
CURSOS SUPERIOR	PRIMEIRA CHAMADA	17, 20 e 21/01/2014	9:00 às 11:30 13:30 às 16:30
CURSOS SUPERIOR	SEGUNDA CHAMADA	31 JAN, 3 e 04/ 02/2014	9:00 às 11:30 13:30 às 16:30
DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DA LISTA DE ESPERA DO SISU	LISTA DE ESPERA	27 JAN, a 07/ 02/2014	-
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	11/02/20114	-
CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA PARA MATRICULÁ DAS VAGAS REMANESCENTES.	LISTA DE ESPERA	A partir de 17/02/2014	<b>VER EDITAL DE CHAMADA NOMINAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES.</b>

**CAMPUS FLORESTA**

**LOCAL DE MATRÍCULA: SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO**

<b>MATRÍCULAS</b>		<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
CURSOS SUPERIOR	PRIMEIRA CHAMADA	17, 20 e 21/01/2014	8:00 às 14:00
CURSOS SUPERIOR	SEGUNDA CHAMADA	31 JAN, 3 e 04/ 02/2014	8: 00 às 14:00
DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DA LISTA DE ESPERA DO SISU	LISTA DE ESPERA	27 JAN, a 07/ 02/2014	-
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	11/02/20114	-
CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA PARA MATRICULÁ DAS VAGAS REMANESCENTES.	LISTA DE ESPERA	A partir de 17/02/2014	<b>VER EDITAL DE CHAMADA NOMINAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES.</b>

**CAMPUS SALGUEIRO**

**LOCAL DE MATRÍCULA: SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO**

<b>MATRÍCULAS</b>		<b>DATA</b>	<b>HORARIO</b>
CURSOS SUPERIOR	PRIMEIRA CHAMADA	17, 20 e 21/01/2014	8: 00 às 12:00 14:00 às 17:00
CURSOS SUPERIOR	SEGUNDA CHAMADA	31 JAN, 3 e 04/ 02/2014	8: 00 às 12:00 14:00 às 17:00
DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DA LISTA DE ESPERA DO SISU	LISTA DE ESPERA	27 JAN, a 07/ 02/2014	-
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	11/02/20114	-
CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA PARA MATRICULÁ DAS VAGAS REMANESCENTES.	LISTA DE ESPERA	A partir de 17/02/2014	<b>VER EDITAL DE CHAMADA NOMINAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES.</b>

## **DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA**

---

### **Ampla concorrência/ e outros:**

1. . Cópia e original do histórico escolar de Ensino Médio (antigo 2o grau) (ficha 19);
2. · Cópia e original da Identidade.;
3. · Cópia e original do CPF.;
4. · Certidão Negativa ou Comprovação de Quitação Eleitoral, se maior de 18 anos;
5. · Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar (fotocópia), se maior de 18 anos e sexo masculino;
6. · Procuração (quando a matrícula for efetuada por terceiros);
7. · 02 (duas) fotos 3x4 atual;
8. · Comprovante de residência.

**Obs.:** As fotocópias serão autenticadas pela secretaria acadêmica no ato da matrícula.

### **Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012:**

- Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- Apresentar Declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (administração pública Municipal, Estadual ou Federal), CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA.

#### **1. TRABALHADORES ASSALARIADOS:**

1.1 Contracheques(original e cópia) ou Declaração de IRPF(original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);

#### **2. ATIVIDADE RURAL:**

2.1 Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).

#### **3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS:**

3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício (original e cópia);

#### **4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:**

4.1 Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS(original e cópia);

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Apresentar Declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (administração pública Municipal, Estadual ou Federal), CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA.

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS:

1.1 Contracheques (original e cópia) ou Declaração de IRPF(original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);

2. ATIVIDADE RURAL:

2.1 Declaração de IRPF (original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício (original e cópia);

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:

4.1 Declaração de IRPF (original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

1. Apresentar Declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (administração pública Municipal, Estadual ou Federal), CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA.

2. Candidatos autodeclarados Pretos ou Pardos, assinar documento comprobatório (declaração) que confirma sua cor.

3. Candidatos indígenas, apresentar documento comprobatório ou carteira da FUNAI.

**Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Apresentar Declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (administração pública Municipal, Estadual ou Federal), CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA.

**Ações afirmativas da IES:**

Candidatos que concluíram todo o ensino médio em instituição pública de ensino. Apresentar Declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (administração pública Municipal, Estadual ou Federal), CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO.

### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- De acordo com a Organização Didática do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, aprovada pela Resolução no 31/2010, de 30 de setembro de 2010, no seu Art. 17, § 1o, não será permitida a matrícula simultânea em dois ou mais cursos ministrados pelo IF SERTÃO-PE, independentemente da modalidade e dos níveis de ensino, conforme Portaria nº 1862 expedida pelo MEC e do Parecer de nº 04/2007.
- A Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009 proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.
- Após a matrícula, o IF SERTÃO-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.